



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), ÀS 9 (NOVE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 (nove) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, com a presença da Pró-Reitora adjunta de Graduação, professora Beatriz Francisco Farah, e dos(as) seguintes participantes: Abilio Manuel Variz, Ana Maria Ferreira, André Luiz de Oliveira, Andreia Francisco Afonso, Antonio Marcio Resende do Carmo, Aripuana Sakurada Aranha Watanabe, Bruno Stigert de Sousa, Carla Conceição Lana Fraga, Cássia de Castro Martins Ferreira, Cassia Viviani Silva Santiago, Cesar Augusto Lopes Maciel, Charlene Martins Miotti, Clarice Breviglieri Porto, Clarice Rocha Giardini Carvalho, Daniela da Silva Vieira, Diogo Simões Fonseca, Eduardo Laurent e Silva, Elita Betânia de Andrade Martins, Érika Andrade e Silva, Estefanie Ianna Lima Rodrigues, Estêvão Coelho Teixeira, Fabíola Fonseca Ângelo, Flávia Vital Januzzi, Gil de Oliveira Neto, Gustavo de Carvalho Lana, Heglison Custodio Toledo, Hevelly Ferreira Acruche, Iluska Maria da Silva Coutinho, Isabela de Cassia Evangelista do Carmo, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Karine Andrade Oliveira Zanini, Lara Polisseni Rocha, Letícia Perani Soares, Lia Paletta Benatti, Liamara Scortegagna, Lourival Batista de Oliveira Junior, Magda Narciso Leite, Marcelo Caniato Renhe, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Mercedes Marcilese, Michele Pereira Netto, Moisés Luiz Lagares Junior, Rafael da Silva Davi, Ricardo Ferreira Lopes, Sabrina Aparecida de Andrade, Sônia Maria Ferreira Azalim, Teresa Cristina da Costa Neves, Vinicius França Dornelas. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV): Adhemar Dias de Figueiredo Neto, André Luiz Souza Gomes, Cleverton Corrêa Rabelo, Daniele Gonzaga de Andrade, João Paulo de Oliveira Louzano, Karolayne Duarte Silva, Lorena Santana Pascoal, Marcos Luiz Lins Filho, Meirele Rodrigues Gonçalves, Priscila Lima Sequetto, Raquel Carvalho Teodoro, Rosana Ribeiro Felisberto, Saira Ferreira Pinheiro, Thaís Contencas. Justificaram ausência: Alinne Nogueira Silva Coppus, Charlane Cimini Correa, Fernanda Irene Bombonato, Joana Darc Antonia Santos da Cruz, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Paula Roberta Gabbai Armelin, Raphael Bispo dos Santos, Ruy Freitas Reis. Registra-se, ainda, a presença do Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana Fernandes; do Coordenador de Políticas de Currículos e Ensino de Graduação, Thiago Cesar Nascimento; e da Gerente de Graduação do Campus Governador Valadares, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro. O Senhor Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **Ordem do dia: I- Atas das reuniões dos dias 8/12/2022, 20 e 21/12/2022, 22 e 23/12/2022, 26 e 27/12/2022, 2 e 3/01/2023, 5 e 6/01/2023, 12 e 13/01/2023, 27 e 30/01/2023.** Esclareceu que a quantidade de atas se referia às consultas virtuais, autorizadas pelo Conselho Superior, para a aprovação dos projetos pedagógicos de cursos que iniciariam, já no primeiro semestre de 2023, com a inserção da Extensão em seus currículos. Colocou-as, então, em apreciação e, não havendo manifestações, abriu a votação. As atas foram aprovadas por unanimidade. **Ordem do dia:**

**II- Processos enviados para o Congrad.** O Senhor Presidente colocou em apreciação em bloco os seguintes processos de Alteração de Disciplina: 23071.938960/2022-20 - Curso de Engenharia Mecânica, relatora professora Clarice Breviglieri Porto; 23071.946259/2022-84 - Curso de Direito, campus Juiz de Fora, relatora professora Nayara Peneda Tozei; 23071.945050/2022-01 - Curso de Fisioterapia, campus Governador Valadares, relatora professora Meirele Rodrigues Gonçalves. Não houve manifestações e, colocados em votação, os três pareceres foram aprovados por unanimidade. Passou-se ao processo número 23071.946614/2022-15 - Mudança de denominação de disciplina - Curso de Farmácia, campus Juiz de Fora, relatora professora Gabriella Freitas Ferreira. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em apreciação e votação o processo número 23071.901121/2023-37 - Alteração de departamento de oferta de disciplina - Curso de Odontologia, campus Juiz de Fora, relatora professora Fabíola Fonseca Ângelo. Aprovado por unanimidade. Foram colocados em apreciação em bloco os seguintes processos de Criação de Disciplina: 23071.922823/2022-92 - Curso de Medicina Veterinária, relatora professora Magda Narciso Leite; 23071.939129/2022-95 - Curso de Farmácia, campus Governador Valadares, relator professor Diogo Simões Fonseca. Aprovados por unanimidade. Passou-se ao processo de Alteração Curricular número 23071.911865/2021-14 - Curso de Arquitetura e Urbanismo, relator professor Luciano Jerez Chaves. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em apreciação o processo número 23071.911031/2022-25, referente à Reforma Curricular do Curso de Medicina, campus Governador Valadares, relatora professora Érika Andrade e Silva. Com a palavra, o representante discente André Luiz Gomes disse que alguns pontos do processo, referentes à carga horária, não tinham sido apreciados e perguntou se o curso poderia pleitear que fossem aprovados todos esses pontos. Paralelamente, o Conselheiro Adhemar Neto, coordenador do curso de Medicina do campus Governador Valadares, esclareceu que foram pensados novos documentos após a relatoria anterior e, por essa razão, seria necessário aprovar todos os pontos acrescentados. A relatora do processo, professora Érika Silva, explicou que o ofício informava que deveria ser analisado a partir de determinado ponto do processo, por isso, mesmo tendo lido o documento como um todo, somente pôde analisar aqueles que haviam sido incluídos após o ofício. Após os esclarecimentos, o professor Cassiano Amorim destacou que o processo já havia tramitado neste Conselho em outras reuniões, indicando colocarem em votação o parecer da relatora e, caso aprovado, que o curso acertasse em termos internos as questões de erro material verificadas. Paralelamente, o Coordenador Mussolini Fernandes explicou que foram detectadas algumas inconsistências, mas, no âmbito da CDARA, seria necessário fazer apenas os ajustes no processo para o registro do conteúdo. O Senhor Presidente abriu então a votação do parecer do processo 23071.911031/2022-25, obtendo aprovação por unanimidade. Em seguida, colocou em apreciação o processo número 23071.933707/2022-80, referente a Recurso contra indeferimento de Transferência Obrigatória (*ex-officio*), relator professor Bruno Stigert de Sousa. Fez um breve relato sobre a demanda, informando que o processo havia sido indeferido com base na legislação vigente, no entanto, havia uma particularidade por envolver o período de ensino remoto. Com a palavra, o relator do processo afirmou ser um caso peculiar, explicou a situação do autor do recurso e apresentou as justificativas para seu parecer favorável ao deferimento. Após manifestação de dúvida sobre a necessidade de consulta ao curso sobre a existência de vaga para a transferência solicitada, o Senhor Presidente e o relator do processo esclareceram que, estando o pedido dentro da legalidade, a matrícula deveria ser aceita independente de vaga. Em votação, o parecer do processo foi aprovado, com 1 (uma) abstenção. **Ordem do dia: III- Calendário Acadêmico 2023 – Cursos RVTI, Jornalismo e Farmácia – JF.** Com a palavra, a Conselheira Michele Netto relatou que o Instituto de Ciências Biológicas – ICB – estava vivenciando três calendários ao mesmo tempo, por atender a diversos cursos, o que estaria gerando impacto no trabalho dos docentes. Disse ser um assunto complexo, mas considerava importante registrar no Congrad a situação do Instituto diante desse cenário. Em seguida, representando o

Diretório Central dos Estudantes, a Conselheira Ianna Rodrigues agradeceu a oportunidade de os discentes voltarem a ocupar suas cadeiras no Congrad, falou sobre a nova gestão do DCE e expressou o incômodo dos estudantes em relação à forma que se estabelece o calendário. A Conselheira disse reconhecer o esforço e levar em consideração todos os pontos que influenciam nessa elaboração, mas que gostaria de registrar a insatisfação dos estudantes com o prazo de menos de 30 (trinta) dias de recesso entre os semestres. Em seguida, a Conselheira Karine Zanini destacou que o curso de Medicina estava na mesma situação que o ICB, agravada pelo fato de não poderem fazer uma previsão com tempo hábil para marcação de férias. Apresentou solicitação para agilização do próximo calendário, a fim de que possam se organizar. Paralelamente, a Conselheira Teresa Neves reiterou as observações anteriores, reforçando que os problemas eram muitos, e pediu um esforço para projetarem os calendários diferentes no sentido de poderem visualizar quando será possível ter um calendário único para todos os cursos. A Conselheira Iluska Coutinho se solidarizou com os relatos apresentados, disse reconhecer que as decisões tomadas têm seus reflexos e mencionou a situação de insegurança do curso de Jornalismo noturno, por ser o único em atividade à noite no atual período de férias dos outros cursos, destacando que seria salutar, inclusive para a segurança física, que houvesse um esforço de todos na tentativa de igualarem os calendários em 2024. O Senhor Presidente disse que o modelo de planejamento dos calendários havia sido proposto pela Comissão Acadêmica, aprovado pelo Conselho Superior, com todas as manifestações registradas. Ressaltou, também, não saber se haveria alternativa, a não ser algumas questões de escolha de unidades acadêmicas a aderirem, ou não, a semestres suplementares, considerando as particularidades de cada curso. Disse estar entendendo, a partir das manifestações, que seria preciso adotar uma mudança num procedimento que o Congrad havia indicado anteriormente, que seria aprovar cada calendário de uma única vez e mais próximo possível da sua execução, e adiantou que em algumas questões estariam muito limitados, por exemplo, se aumentassem o tempo de recesso, ampliariam a distância entre os calendários. Explicou que a Pró-Reitoria de Graduação tinha reuniões programadas para discutirem estratégias, a fim de ajudar nas situações apresentadas, e mencionou a possibilidade de flexibilização da oferta dos cursos intensivos, como uma das alternativas. Destacou que a Prograd não está ausente do debate, que a situação é realmente complexa e, a partir das colocações dos conselheiros, seria necessário fazer um movimento diferente do que estavam fazendo até então, por isso, passariam a ter uma proposição de calendários e aprovação com mais antecedência, para que as unidades pudessem se organizar. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Magda Leite, que sugeriu a antecipação da terceira etapa de matrícula, por estar coincidindo com o início das aulas, e perguntou se não poderia alterar para após o ajuste do plano departamental. O Coordenador da CDARA explicou que a definição das datas levou em consideração o recesso acadêmico, portanto, não seria interessante antecipar. Prosseguindo com a pauta, o Senhor Presidente colocou em votação o Calendário Acadêmico dos cursos de Rádio, TV e Internet – RTVI –, Farmácia e Jornalismo, do Campus Juiz de Fora, obtendo aprovação por unanimidade. **Ordem do dia: IV- Calendário Acadêmico segundo semestre 2022 – Cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, Campus Juiz de Fora.** Com a palavra, a Conselheira Ianna Rodrigues apresentou demanda dos discentes do curso de Odontologia, os quais estariam solicitando urgência de uma previsão do próximo calendário, pois os alunos concluintes precisariam se organizar em função dos processos seletivos que acontecem em dezembro. O Senhor Presidente reforçou o caráter inédito da situação, destacando que quase todas as Instituições de Ensino Superior têm vivenciado o mesmo, sobretudo na área da saúde, por questão de campo de prática e estágio, mas que a Prograd assumia esse compromisso de discutir e propor o calendário. Em seguida, não identificando mais manifestações a respeito desta pauta, colocou-a em votação e obteve aprovação por unanimidade. **Ordem do dia: V- Alteração de calendários Acadêmicos (para inclusão de recesso no dia 06/04): Calendário 2023; Calendário 2022.3 - Curso Fisioterapia Campus Juiz de Fora e cursos**

**Farmácia, Medicina e Nutrição Campus Governador Valadares; Calendário 2022.1 – Curso Odontologia Campus Governador Valadares.** O Senhor Presidente esclareceu que a pauta não se referia a alteração de datas nos calendários apresentados, pois já tinham sido aprovados, mas somente da inclusão de recesso no dia 6 (seis) de abril, não inserida anteriormente por descuido. Explicou a importância desse recesso, referente à Semana Santa, por questões pedagógicas e de descanso já tradicional nos calendários da Universidade. Colocou em apreciação e votação a inclusão da data, obtendo aprovação por unanimidade. **Ordem do dia: VI- Outros assuntos.** O Senhor Presidente informou que, conforme já havia apontado em outras reuniões deste Conselho, antes da pandemia, a Prograd tinha o desejo de retomar a Mostra de Cursos de Graduação da UFJF este ano. Sugeriu que o Congrad indicasse membros para a formação de uma comissão para pensar sobre o formato e demais especificidades do evento. Explicou que a proposta se justificava pelo fato de muitos candidatos às vagas da Universidade não conhecerem a Instituição, os cursos ofertados, sendo, portanto, uma forma de aproximação. Outro motivo, segundo o pró-reitor, seria o agravamento dos casos de evasão e da ociosidade no ingresso originário após a pandemia, pois muitos estudantes estariam ingressando em cursos com os quais não se identificam e o evento seria uma alternativa para que a Universidade dialogue mais com a juventude. Indicou, então, que os conselheiros conversassem com os pares nas unidades acadêmicas, bem como com as representações das entidades, e enviassem para o *e-mail* deste Conselho os nomes dos representantes para comporem a comissão. Passou ao segundo informe, sobre a implantação do diploma, do registro e do histórico digitais, e seu impacto nas ações referentes à Colação de Grau. Com a palavra, o Coordenador Mussolini Fernandes explicou que a implementação dos documentos digitais mencionados envolve todo registro pregresso do aluno, demandando intensa ação por parte da Cdara. Disse, ainda, que o Ministério da Educação havia determinado que alguns procedimentos de informatização seriam irreversíveis, por isso, os lançamentos deveriam ser feitos de acordo com os calendários, envolvendo uma sequência lógica, desde a inscrição no sistema para a Colação de Grau, quando o estudante deverá atualizar seus dados cadastrais, passando pela avaliação prévia e autorização por parte dos coordenadores, até o processo interno no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Destacou que, caso o aluno não se inscreva dentro do prazo, ele não aparecerá na lista, portanto, o sistema de diploma digital não buscará esse nome. Concluiu sua fala, informando que o histórico escolar será um espelho do currículo, devendo refletir todos os dados e, por esse motivo, pediu a atenção dos coordenadores, a fim de evitarem fazer alterações curriculares dentro do mesmo semestre. O Senhor Presidente complementou, explicando a dinâmica do formato digital de registros, destacando as dificuldades percebidas e informando que essa seria a razão de não estarem mais entregando o diploma no dia da colação. Em seguida, o Conselheiro Lourival Junior registrou elogio ao trabalho da Cdara, deixando seu agradecimento. A Conselheira Daniela Vieira apresentou uma reivindicação recebida dos alunos, que pedem uma lista oficial para saberem se vão, ou não, colar grau, com pelo menos quinze dias de antecedência, por terem familiares de outras cidades. O Senhor Presidente esclareceu que cada currículo de cada estudante é analisado individualmente, portanto, não seria viável, estabelecer um prazo, visto que a Cdara conta com dois servidores para essa atividade. Prosseguindo com os informes, explicou que o motivo de constarem apenas três chamadas do SiSU no calendário seria a data de divulgação dos resultados desse sistema de seleção, prevista para 28 (vinte e oito) de fevereiro, sendo que o início do semestre para a maioria dos cursos da UFJF seria no dia 13 (treze) de março, por isso, não haveria escolha para a Universidade. Retomando o tema do esvaziamento da ocupação de vagas nos primeiros períodos dos cursos, disse que outra proposição da Prograd é voltar com os editais de vagas ociosas semestrais e a expectativa é enviar *e-mail* aos coordenadores em abril, com o levantamento de vagas. Destacou a importância de os docentes se sensibilizarem no sentido de compreenderem o contexto e a situação dos estudantes ingressantes, a fim de auxiliá-los no que for possível. A Conselheira Teresa Neves propôs a organização de um seminário para discutirem pautas

como o esvaziamento das universidades diante do quadro criado pela pandemia. O Senhor Presidente concordou e disse que essa era uma das demandas da Pró-Reitoria de Graduação para o ano de 2023, já aprovada no planejamento do orçamento, com a previsão de acontecer ainda no primeiro semestre. Passou ao próximo assunto, informando que na reunião de planejamento também havia sido aprovado o desenho de um curso sobre gestão acadêmica com base em análise de dados, com previsão de capacitar gestores e servidores técnico-administrativos para o enfrentamento de problemas como os apresentados nesta reunião. Lembrou a todos que a Política Institucional de Estágios deveria passar por este Conselho, tendo previsão de entrar na pauta de março, solicitando, portanto, que já se planejassem para essa discussão. Informou, por fim, sobre a previsão de agendamento do Fórum de Licenciaturas. Agradeceu a presença de todos e todas. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2023.

Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 20/03/2023

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 20/03/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 20/03/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1194527** e o código CRC **A9F86862**.

